PORTARIA N.º 118, DE 3 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre concessão de vantagens que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 45, I, "l", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Osmar Pereira Leitão, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento padrão, pelo exercício acumulado dos Cargos de Assessor de Comunicação e Assessor de Relações Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 3 de junho de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente